

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Declaração de Rectificação n.º 14-G/97

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 412/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 142, de 23 de Junho de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No anexo III, parte A, n.º 12, coluna «País de origem», onde se lê «Sem prejuízo das [...] Marrocos, Suíça,» deve ler-se «Sem prejuízo das [...] Marrocos, Síria, Suíça,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Julho de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

## Declaração de Rectificação n.º 14-H/97

Para os devidos efeitos se declara que o sumário da Portaria n.º 491-A/97, publicada em suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 161, de 15 de Julho de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com inexactidões, pelo que se procede de novo à sua publicação:

«Fixa os montantes das prestações por encargos familiares no âmbito dos regimes de segurança social e do regime de protecção social da função pública.»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Julho de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

## Declaração de Rectificação n.º 14-I/97

Segundo comunicação do Ministério da Saúde, a Portaria n.º 337/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No programa de formação do internato complementar de cirurgia maxilofacial, na alínea c) do n.º 7.1, onde se lê «Responsabilidade profissional (factor de ponderação);» deve ler-se «Responsabilidade profissional (factor de ponderação — 4);».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Julho de 1997. — Pelo Secretário-Geral, *Iolanda Oliveira*.

## Declaração de Rectificação n.º 14-J/97

Segundo comunicação do Ministério da Educação, a Portaria n.º 346/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No quadro n.º 2, onde se lê «Electrónica III» deve ler-se «Electrotecnia».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Julho de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

## Declaração de Rectificação n.º 14-L/97

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 149, de 1 de Julho de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2, onde se lê «tendo um encargo estimado de 2500 contos.» deve ler-se «tendo um encargo estimado de 12 500 contos.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Julho de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

## Declaração de Rectificação n.º 14-M/97

Para os devidos efeitos se declara que no Decreto Regulamentar n.º 29/97, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 173, de 29 de Julho de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, devem ser suprimidos os anexos I e II, pelo que se procede à sua rectificação.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Julho de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

## Declaração de Rectificação n.º 14-N/97

Para os devidos efeitos se declara que as plantas anexas à Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 30 de Julho, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, não foram, por lapso, publicadas, pelo que se procede à sua publicação.